



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Institui homenagem que especifica ao Dia do Patrulheiro Bolsista do CAMP (Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante).

**O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** O Dia do Patrulheiro Bolsista do Camp (Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante), instituído através da Lei nº 4.169, de 08 de abril de 2005, será comemorado em sessão solene a realizar anualmente e preferencialmente na primeira semana do mês de abril, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

**Art. 2º** Fica a Câmara Municipal de Mogi Guaçu autorizada a confeccionar e outorgar placa contendo mensagem alusiva ao evento, para homenagear 3 (três) menores patrulheiros.

**Art. 3º** A escolha dos homenageados será feita pela direção do CAMP (Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante), que encaminhará os nomes dos escolhidos com suas respectivas qualificações até o dia 05 de março de cada ano.

**Art. 4º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 25 de maio de 2021.

**Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMAXINO DE SOUZA**  
Secretário Administrativo